



# Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Diretoria Administrativa – Divisão de Licitações

[www.montesiao.mg.gov.br](http://www.montesiao.mg.gov.br)

## ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Às quatorze horas do dia dez do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Monte Sião, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada e designada Decreto Municipal nº. 9.146, de 28 de março de 2023, sob presidência da Sra. Danieli Antonia Domingues de Faria, estando presentes os membros Amanda Garcia Domingues e Alessandra Regina Alves. A presidente solicitou a presença do Diretor de Obras Urbanas e Rurais Engenheiro Civil, Marcelino Antonio Vicentin. Em prosseguimento agradeceu a presença dos membros da Comissão, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes Propostas referente à Concorrência Pública – CP 022/2023, Processo Licitatório – PRC 171/2023, destinada a escolha da proposta de menor preço, sob o regime de empreitada global, compreendendo material e mão-de-obra para execução de Obra Pública de Calçamento em piso intertravado na Estrada Municipal do Bairro Mococa sentido Pontes (Marta), para a Diretoria de Obras Urbanas e Rurais da Prefeitura Municipal de Monte Sião/MG, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos que integram o Edital. Restaram Habilitadas as empresas, RX CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA por testarem de acordo com as exigências do Edital. Em prosseguimento, passou a abertura dos referidos envelopes, tendo os seus conteúdos sido lidos e colocados à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do Edital, a Comissão deliberou: a) classificar a proposta da empresa CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA, em primeiro lugar, ao valor total global de R\$ 669.627,04 (seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e quatro centavos) e b) classificar a proposta da empresa RX CONSTRUTORA LTDA em segundo lugar, ao valor total global de R\$ 670.640,70 (seiscentos e setenta mil, seiscentos e quarenta reais e setenta centavos). O critério para a classificação da proposta foi o menor preço global. Ato contínuo a Sra. Presidente determinou que o resultado da fase de julgamento de proposta fosse publicado na Imprensa Oficial do Município - Átrio da Prefeitura, juntamente com a abertura de prazo para recurso de 5 dias uteis. Em nada mais havendo, a Sra. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, convidado, representante presente e por mim, Amanda Garcia Domingues, que secretariei a sessão.

Amanda Garcia Domingues

Alessandra Regina Alves